



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**A T A**

**CONTRATAÇÃO DIRETA 012/2025**

**Dispensa n.º 009/2025**

(Processo Administrativo n.º 012/2025)

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025, às 12:00s, na sala do setor de jurídico, Fabio Aurélio Cordeiro Bazoti Oliveira, agente de contratação por força da Portaria n.º 007/2025, iniciou-se a conferência do e-mail [licitacaocamarassva@gmail.com](mailto:licitacaocamarassva@gmail.com), onde constatou que havia o e-mail Leticia Marelli - leticiafmarelli@gmail.com, com apresentação da proposta à Dispensa n.º 009/2025, cujo, objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de sonorização (mesa de som, caixas de som com suporte de parede, cabos, conectores, amplificador) com instalação no plenário da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre-MG.

Aberto o e-mail, às 12:30 h, constatou que a empresa **L. F. MARELLI ME**, apresentou proposta e documentos de habilitação.

Verifica, a aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa **L. F. MARELLI ME**, cumpre mencionar que a aceitabilidade da proposta envolve analisar a adequação ao objeto definido no edital e a compatibilidade do valor proposto com o preço estimado para a contratação, o exame deve se limitar à proposta mais bem classificada segundo o critério de julgamento adotado (menor preço por item). Durante o exame de aceitabilidade da proposta constatou-se que a mesma atende os requisitos, quanto ao objeto e valor.

Após constatação das certidões constantes no item 7.1.2. (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (CNEP), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), passou-se a análise dos documentos de habilitação da empresa que foi enviado juntamente com a proposta. Sendo a empresa **L. F. MARELLI ME**, considerada habilitada. Nada mais a declarar foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, assinada pela agente de contratação.

---

Fabio Aurélio Cordeiro Bazoti Oliveira

Agente de contratação